



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N° 008, 06 DE JANEIRO DE 2020.**

“Nomeia por força de determinação judicial a servidora aprovada no concurso público municipal em provisão efetiva, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo anexo VI da Lei Complementar Municipal 028/2015.

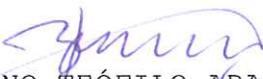
**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica **NOMEADA** a Sra. **MARINALVA SILVA DE JESUS ALMEIDA**, para assumir o cargo de **Técnico em Enfermagem**, por força de determinação judicial do MM. Juiz da Comarca de Pedro Canário/ES, nos autos do mandado de segurança, tombado n° 0013562-07.2012.8.08.0051, o qual se encontra em grau de recurso.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

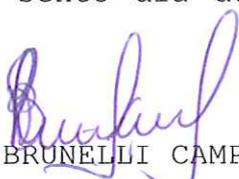
**REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

  
BRUNO TEÓFILO ARAÚJO

**Prefeito Municipal**

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

  
RANSMILLER BRUNELLI CAMPORESI

**Secretário Municipal de  
Governo**